

RESOLUÇÃO Nº 035/2013 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 028/2013 – CONSEPE, que “Aprova alteração no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9012/2013, tomada em sessão de 12 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 028/2013 – CONSEPE, que “Aprova alteração no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de setembro de 2013.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE